

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0367.2007.000.13.00-7, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, o pedido do saldo de férias, referente ao exercício de 2007, para usufruto no período de 15.01 a 12.03.2008, de acordo com o § 4º do art. 8º da RA nº 223/99 e em conformidade com o art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar.

Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire, todos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 28 do citado Regimento. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno